

PORTARIA Nº 18/2022

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Ordenamentos Básicos da UFMG,

RESOLVE:

Retificar a portaria 17 de 01/11/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

Danilo Francisco de Souza Lage

Leia-se:

Fabiana Rodrigues Braga

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Profa. Tânia Lucia Hirochi
Vice-Diretora da EEFFTO/UFMG